



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(ÓRGÃO GERENCIADOR)

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo

Órgão Responsável pela Contratação: IF SERTÃO – PE – Campus Serra Talhada

Objeto: O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Carpete, com instalação, destinado à cobertura do piso do auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada.**

2. DIRETRIZES GERIAS

2.1. Normativos que disciplinam o bem a ser adquirido:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015;
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Análise das Contratações Anteriores

O Campus Serra Talhada ainda não havia participado de processo para aquisição do referido objeto, motivo pelo qual não têm como ser avaliadas contratações anteriores.

3. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

3.1. Necessidade da Contratação

Seguindo as recomendações das Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, 10.520/2002, Decreto nº 10.204/2019 e outras legislações correlatas ao assunto, a referida aquisição é necessária e fundamental objetivando a cobertura do piso do auditório, com a finalidade de atender as necessidades originadas do IF Sertão-PE – Campus Serra Talhada. O quantitativo demandado leva em consideração a área total do piso, conforme projeto de instalação anexo ao processo.

3.2. Referência aos Instrumentos de Planejamento do Órgão

O processo será gerenciado pelo Campus Serra Talhada objetivando atender necessidades específicas desta unidade que compõe o IF Sertão-PE.

Em relação ao Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI do IF Sertão-PE 2019-2023, ao tratar sobre a Estimativa Orçamentária para o referido quinquênio, informa que além da dotação definida em Lei Orçamentária Anual do IF Sertão-PE, necessitará de aporte de recursos extraorçamentários para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

consolidação da infraestrutura, bem como para a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários a fim de subsidiar as atividades pedagógicas e de ensino, pesquisa, extensão desenvolvidas pelas suas respectivas unidades.

3.3. Estimativas das quantidades

As estimativas das quantidades foram obtidas por meio do setor requisitante em que justifica sua necessidade e detalha onde e como o carpete deverá ser instalado.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND. MED.	QUANT.
1	Carpete, com instalação por parte da contratada, destinado à cobertura do piso do auditório da Contratante, na cor cinza, espessura de 7 mm, lavável, antichamas, antiderrapante e antifúngico. Resistência de Alto Tráfego. Uso Interno e Externo. Ideal para cinemas e auditórios. Marca de referência: Beaulieu ou similar.	M ²	235

3.4. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Acarpetar o piso do auditório do Campus;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Proporcionar que o espaço seja utilizado para as diversas atividades institucionais e pedagógicas desenvolvidas pelo Campus.

3.5. Providências para a adequação do ambiente do órgão

Não serão necessárias adequações, haja vista que o piso do auditório já estará pronto para a instalação do carpete.

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O objeto em tela não necessitará de contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.7. Dos recursos orçamentários

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26430



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fonte: 0810000000

Programa de Trabalho: 108900

Elemento de Despesa: 339030

PI: A20RLP01STP

3.8. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que **é viável a contratação.**

4. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como a sua instalação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5. ACESSO À INFORMAÇÃO

O objeto em tela não se enquadra em nenhum requisitos elencados pela Lei de Acesso à Informação em que veda a divulgação desse Estudo Técnico Preliminar.

Serra Talhada, 15 de outubro de 2019.

Alison Araújo Lima

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Serra Talhada

Portaria nº 240, de 02 de maio de 2017

Aprovo:

O presente Estudo Técnico Preliminar de acordo com o inciso II do Artigo 14 do Decreto nº 10.024/2019, cuja finalidade é subsidiar os fornecedores de todas as informações necessárias à Aquisição de Carpete, com instalação, destinado à cobertura do piso do auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada, estando presentes todos os critérios para a contratação de forma clara e concisa.

Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral – Campus Serra Talhada
Portaria nº 18, de 16 de janeiro de 2018